



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 111/08

EXONERA FUNCIONÁRIO DE CARGO COMISSIONADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, partir do dia 31 de DEZEMBRO de 2008, o funcionário **JÚLIO SÉRGIO FERRO PIMENTA**, ocupante do cargo de **DIRETOR GERAL**, Padrão **CC1**, estruturado pela **Lei nº 1.789**, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2008.


ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

O subscritor do presente, **JÚLIO SÉRGIO FERRO PIMENTA**, na qualidade de ocupante do Cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, vem através deste e pelo elevado intermédio de Vossa Excelência, **REQUERER** sua exoneração do referido Cargo a partir de 31 de dezembro de 2008.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Afonso Cláudio/ES, 30 de dezembro de 2008.

JÚLIO SÉRGIO FERRO PIMENTA
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL AF CLAUDIO 19/12/2008 08:44 00000130